

Vistos etc..

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE. em 27 de Março de 2024.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 103/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 27 de Março de 2024.

> Raquel Menezes Girão 1º Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a recuperação da Rua Egidia Muniz, travessa com Rua Manoel Patrício, na altura do nº 198, no Bairro São Francisco - Sede Urbana deste Município, na forma que indica.

Devido às chuvas, o trecho acima mencionado encontra-se bastante esburacado, o que torna impossível o tráfego naquela área, motivo que tem ocasionado inúmeros transtornos a todos que ali residem.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 27.03.2024.

Raquel Menezes Girão Vereadora/Requerente

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













